



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCCBio-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaju, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569030 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, COM LINHA DE FORMAÇÃO EM BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO, DO CAMPUS LAGOA DO SINO.**

No dia 01 de abril de 2020, às 09 horas e 26 minutos, em sala de Reunião Virtual – Google Meet ocorreu a décima quinta reunião extraordinária do Conselho de Coordenação do curso de Graduação em Ciências Biológicas. Estavam presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. O Presidente, após congratular-se com os presentes, deu por iniciada a reunião. **1) Expediente. 1.1 Comunicados da Presidência.** 1.1.1 O Presidente explicou a dinâmica da reunião pedindo que ao longo da mesma o participante solicitasse o uso da palavra pelo chat. 1.1.2 Comentou sobre o calendário acadêmico e sobre as adequações dos planos de ensino. Prof. Juliano M. Baltazar entrará em contato com os docentes coordenadores de eixos para solicitar a adequação dos planos. 1.1.3 A realização de estágio está suspensa através de portaria, e para as demais atividades presenciais foi emitida orientação pela direção do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e que em resumo todas as atividades serão feitas de forma remota, com exceção das atividades que tratam dos animais. **1.2. Comunicados dos membros.** 1.2.1 Profa. Alexandra Sanches informou que a submissão das propostas dos editais de iniciação científica tiveram seus prazos alterados. 1.2.2 Prof. Fernando C. Vicentini informou que o CNPq não definiu a cota institucional e não há previsão de chamadas para início do ciclo, e que no momento é necessário aguardar novas orientações. 1.2.3 Profa. Alexandra Sanches pediu inserção de pauta para o item: **“Providenciar Critérios de Avaliação dos Docentes para fins de Edital de Iniciação Científica 2020/2021”**. Aprovado por unanimidade. 1.2.4 Prof. Alexandre Camargo Martensen informou que na data de hoje está submetendo proposta de pós-graduação para UFSCar. 1.2.5 Prof. Julianna R. Carmassi explicou sobre a nota emitida pelo CCN, a respeito dos trabalhos presenciais, e que foi encaminhada orientação apenas para controle, atendendo determinações. **2) Ordem do dia. 2.1 Recurso da fazenda destinado ao curso.** 2.1.1 O Prof. Juliano Marcon Baltazar explicou que o curso recebeu o recurso da fazenda no valor de R\$5.371,38 e salientou a importância de discutir o tema uma vez que a coordenação do curso passará por reformulação em breve, e passou a condução do tema para o Prof. Alberto Luciano Carmassi. 2.1.2 Prof. Alberto L. Carmassi propõe a utilização do recurso para custeio de viagem didática, para o 3º perfil do curso. 2.1.3 Prof. Vinicius de A. S. Pedro apoia, porém salienta que se deve pensar na melhor estratégia. Sugeriu que uma opção seria para viagens mais curtas e rápidas com os parceiros da UFSCar mais próximos. Que se deve discutir usar o recurso em uma única viagem ou em viagens mais curtas. 2.1.4 Prof. Alexandre C. Martensen comentou sobre seu Projeto FAPESP e que já dispõe de recursos financeiros para investimento em infraestrutura. A ideia de construir uma sala ao lado da Casinha da Bio, que serviria de laboratório para iniciação para os alunos, não apenas do curso de Ciências Biológicas, mas também de alunos de outros cursos. 2.1.5 Prof. Fernando C. Vicentini lembra que a UFSCar sempre publica editais para projetos de extensão e viagens, porém não há recursos disponibilizados para projetos de pesquisa, assim poderia se destinar esse recurso para materiais de pesquisas, apesar de ser um valor baixo. Sobre a ampliação e construção do laboratório opina ser essencial, pois a sala de informática não é ideal para trabalhos de iniciação científica. 2.1.6 Profa. Alexandra Sanches propõe que na adequação proposta pelo Prof. Alexandre C. Martensen é necessário pensar em infraestrutura, energia e rede de internet e também, um galpão para guarda dos materiais usados em campo. 2.1.7 Prof. José Augusto de O. David lembra que já existem editais na UFSCar que atendem as viagens, com verbas definidas para esta finalidade e explica que a verba destinada pelo projeto da fazenda é um recurso que pode ser investido de várias formas diferentes, pois não é um recurso restrito. Pede que a coordenação do curso solicite a ProGrad posição sobre edital de viagens didáticas para este ano. Além disso, seria um risco o investimento do recurso neste ano devido ao problema de suspensão do calendário. 2.1.8 Prof. Vinicius de A. S. Pedro salienta que a casinha não é do curso de Ciências Biológicas, mas um espaço do campus e que é usado por outros cursos, e a questão é “até que ponto vale a pena usar esse recurso do curso e não usar o recurso do CCN?”. Sugeriu utilização de container usando recurso do CCN, liberando assim as salas da casinha. Assim poderia usar o recurso do curso para investimento em materiais de pesquisa. 2.1.9 Profa. Julianna R. Carmassi lembrou que a verba do CCN já está comprometida; entretanto, a Coordenação de Curso deve solicitar ao Centro de Ciências da Natureza as adequações na casinha para o próximo exercício. 2.1.10 Prof. Marcos Lhano informou que trouxe uma lupa desmontada, que executa fotos, lupa de alto custo, aproximadamente R\$300.000,00, e que a mesma necessita de uma sala adequada. A lupa está patrimoniada pela Universidade de Viçosa, mas já foi providenciada a transferência por doação, para o Campus Lagoa do Sino, para uso coletivo. Caso a adequação da casinha ocorra a lupa poderá ser instalada. 2.1.11 Prof. Alberto L. Carmassi propõe encaminhar a questão através de estudo de possibilidades de projetos em conjunto com a Administração da Fazenda, e a partir daí propor alternativas, além de um estudo sobre aquisição de materiais para apoio em pesquisa. O levantamento deverá ser concluído em até quinze dias e ser apresentado em nova reunião. Aprovado por unanimidade. **2.2 Providenciar Critérios de Avaliação dos Docentes para fins de Edital de Iniciação Científica 2020/2021** 2.2.1 Profa. Alexandra Sanches propõe utilizar o critério de nota máxima para os docentes, da mesma forma que foi feito no período letivo de 2019. 2.2.2 Após ampla discussão o Prof. Juliano M. Baltazar coloca em votação a proposta feita pela Profa. Alexandra Sanches, em utilizar nota máxima para todos docentes para a Unidade Ciências Biológicas/CCN – Lagoa do Sino (CBio-LS), neste ano, conforme critério usado no período letivo de 2019. Aprovado por unanimidade. A Coordenação de Curso encaminhará Certidão de Ata. Nada mais havendo a tratar, por volta de 11h36, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Reginaldo Luiz Ballerini, Secretário da Coordenação do Curso, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

Prof.ª Dr.ª Julianna R. Carmassi (Membro)

Prof. Dr. Fernando C. Vicentini (Membro)

Prof. Dr. José Augusto de O. David (Membro)

Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar (Presidente)

Prof. Dr. Marcos Lhano (Membro)

Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi (Convidado)

Prof.ª Dr.ª Alexandra Sanches (Membro)

Prof. Dr. Vinicius de Avelar S. Pedro

Prof. Dr. Alexandre C. Martensen

Fernanda Paiva Silva Pinto (Discente)

Ueslei da Conceição Lopes (Membro)

Reginaldo Luiz Ballerini (Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **Giuliana Rondineli Carmassi, Docente**, em 15/03/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Oliveira David, Docente**, em 15/03/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Goncalves Lhano, Docente**, em 15/03/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 15/03/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Avelar Sao Pedro, Docente**, em 15/03/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Sanches, Docente**, em 15/03/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei da Conceicao Lopes, Técnico(a) de Laboratório**, em 15/03/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Luiz Ballerini, Assistente em Administração**, em 16/03/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Camargo Martensen, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0353796** e o código CRC **CB3C94E4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007192/2020-75

SEI nº 0353796

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019